



Divisão de Gestão Interna
Setor de Comunicação e Informação
Praça da República, 7630 – 139 Odemira
Tel: 283 320 901 Fax: 283 320 902
rpa@cm-odemira.pt
www.cm-odemira.pt

ODEMIRA EM NOTÍCIA

CANDIDATURA DA COSTA SUDOESTE A PATRIMÓNIO NATURAL DA HUMANIDADE

Os Municípios da área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina vão apresentar a candidatura para reconhecimento da “Costa Sudoeste” pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) como Património Natural da Humanidade, fundamentada nos seus inigualáveis valores naturais, geológicos e patrimoniais, de reconhecido interesse à escala mundial. O processo vai ser liderado pela Câmara Municipal de Odemira.

A “Costa Sudoeste” compreende a costa atlântica entre São Torpes (concelho de Sines) e Burgau (concelho de Vila do Bispo), incluindo todo o litoral dos concelhos de Odemira e Aljezur, bem como o espaço marítimo paralelo de dois quilómetros a partir da linha de costa, correspondendo à área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Trata-se de uma região única, tanto pela biodiversidade, nível de preservação e riqueza paisagística.

Em 2004, a Comissão Nacional da UNESCO (Portugal) apresentou a “Costa Alentejana” para integrar a “Tentative List” da UNESCO para ser reconhecido como Património Natural da Humanidade. Essa proposta foi aceite e, desde então, a “Costa Sudoeste” consta na “Tentative List” da UNESCO. A Comissão Nacional iniciou recentemente o processo de revisão dos bens inscritos na “Tentative List”. Sendo necessária uma entidade ou conjunto de entidades que se constituam como promotoras do trabalho de reformulação da proposta inicial e desenvolvimento do posterior processo que conduza ao reconhecimento da “Costa Sudoeste” como Património Natural da Humanidade, e sendo Odemira o território central deste bem natural, o Município de Odemira assume a liderança do processo.

Considera o Município de Odemira que o reconhecimento desses valores pela UNESCO contribuirá decisivamente para que se concretizem os objetivos que presidiram à constituição da área protegida do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, mitigando, com isso, riscos de perda de valores naturais e patrimoniais centrais para a região, para o país e para a humanidade.

Esta proposta foi aprovada, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de Odemira realizada no dia 18 de junho, e por maioria na sessão da Assembleia Municipal que decorreu no dia 29 de junho.

O vereador,

(Ricardo Cardoso)

N.I. n.º 132

01/07/2015

ENVIO: contactos e-mail dos ocs locais e nacionais

ASSUNTO: Odemira lidera candidatura da Costa Sudoeste a Património Natural da Humanidade

ANEXO: foto Costa Sudoeste